

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 065/2023

USO DE ORDEM

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, O. Cist.**, Bispo Diocesano de Guarulhos,

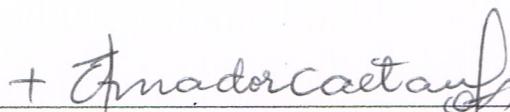
Fazemos saber que pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDEM**, ao Revmo. **DIÁCONO SILVIO SANTOS MELO**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de Ordem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

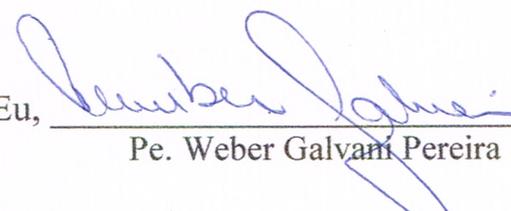
Esta Licença para uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



+ 
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,  Chanceler do Bispado, a subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira

Protocolo 04/065/2023
03/06/2023